



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 456, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.007621/2023-63, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
3170	8721	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	PRM-URUGUAIANA/RS	APOSENTADORIA - JOSE OLAVO ZUBIAURRE DA FONTOURA, CPF: 188.240.130-15 - PT/SG 406, DE 26/05/2023, DOU DE 02/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)